

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 20.570, DE 27 DE MAIO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 41.459,61 (quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos).

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea c, ambos da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 26, §§ 1º e 2º, e inciso III, da Lei Municipal nº 6.040, de 13 de outubro de 2023, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências.”;

Considerando o artigo 7º, inciso IV, e nos termos do artigo 9º, da Lei Municipal nº 6.087, de 18 de dezembro de 2023, que “Estima receita e fixa despesa do Município de São Borja para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.”;

Considerando o Memo 775/DEOM, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP, de 23 de maio de 2024, protocolado sob o nº 12584/2024, recebido na Secretaria do Gabinete, nesta data;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Borja – Lei Municipal nº 6.087, de 18 de dezembro de 2023 – um Crédito Adicional Suplementar de reforço de dotações orçamentárias, no valor global de R\$ 41.459,61 (quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos), para atender a seguinte programação:

10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
10	SAUDE	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
155	REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE – RAS	



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 27 de maio de 2024

Número 1637

1058	Assistência à Saúde – Média e Alta Compl	
4.4.90.52.00.00.00.00.2601	Equipamentos e Material Permanente	41.459,61

Art. 2º. O crédito, referido no artigo 1º, terá como recurso para seu atendimento, a redução parcial no valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), das seguintes dotações orçamentárias do Orçamento Geral Municipal:

10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
10	SAUDE	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
155	REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE – RAS	
1058	Assistência à Saúde – Média e Alta Compl	
4.4.90.51.00.00.00.00.2601	Obras e Instalações	41.459,61

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 27 de maio de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –
DOESB Edição 1637, em 27.05.2024.
(www.saoboria.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 27 de maio de 2024

Número 1637

DECRETO Nº 20.571, DE 27 DE MAIO DE 2024

Decreta Ponto Facultativo na data de 31 de maio de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no dia 31 de maio de 2024.

Art. 2º. Deverão as Secretarias competentes manter os atendimentos básicos e fundamentais de saúde, de desenvolvimento social e de infraestrutura.

Art. 3º. Compete à Secretaria Municipal de Educação – SMEd – organizar o horário das escolas públicas municipais, determinando a realização de aulas compensatórias, se necessárias, de acordo com o calendário escolar.

Parágrafo único. Fica expressamente determinado que a Secretaria Municipal de Educação deverá cientificar as escolas quanto à não realização das aulas e de transporte escolar nesse dia.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 27 de maio de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –
DOESB Edição 1637, em 27.05.2024.
(www.saoboria.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 27 de maio de 2024

Número 1637

DECRETO Nº 20.572, DE 27 DE MAIO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 1.283.264,53 (um milhão, duzentos e oitenta e três mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea c, ambos da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 7º, inciso IV, e nos termos do artigo 9º, da Lei Municipal nº 6.087, de 18 de dezembro de 2023, que *“Estima receita e fixa despesa do Município de São Borja para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.”*;

Considerando o Memo 774/DEOM, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP, de 23 de maio de 2024, protocolado sob o nº 12580/2024, recebido na Secretaria do Gabinete, nesta data;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Borja – Lei Municipal nº 6.087, de 18 de dezembro de 2023 – um Crédito Adicional Suplementar de reforço de dotações orçamentárias, no valor global de R\$ 1.283.264,53 (um milhão, duzentos e oitenta e três mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), para atender a seguinte programação:

08	Subre c.	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08		ASSISTÊNCIA SOCIAL	
243		ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
162		PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 27 de maio de 2024

Número 1637

2.287		Bloc Prot Soc Espec Média e Alta Complex	
3.3.50.43.00.00.00.00.1660	1368	Subvenções Sociais	200.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00.1660	1369	Subvenções Sociais	500.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00.1660	1372	Subvenções Sociais	100.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00.1660	1375	Subvenções Sociais	100.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00.1660	1376	Subvenções Sociais	100.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.2660	1335	Equipamentos e Material Permanente	65.774,00
11		SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
04		PROMOÇÃO DO ESPORTE	
27		DESPORTO E LAZER	
812		DESPORTO COMUNITÁRIO	
119		DESPORTO E LAZER	
1.034		Manutenção e Implantação de Unidades Esp	
4.4.90.51.00.00.00.00.2500	0001	Obras e Instalações	14.514,53
4.4.90.51.00.00.00.00.1700	1324	Obras e Instalações	238.750,00

Art. 2º. O crédito, referido no artigo 1º, terá como recurso para seu atendimento, o superavit financeiro do antigo recurso 0001 (Recurso Livre), no valor de R\$ 14.514,53 (quatorze mil, quinhentos e quatorze reais e cinquenta e três centavos), que será alocado no recurso 2500 (Recursos não Vinculados de Impostos); o superavit financeiro do antigo recurso 1335 (EMENDA 202237930007-LASIER MARTINS-APAE), no valor de R\$ 65.774,00 (sessenta e cinco mil, setecentos e setenta e quatro reais), que será alocado no recurso 2660 (Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS), conforme Portaria Conjunta STN/SOF nº 20/2021, Portaria ME/SEF/STN nº 710/2021 e Balanço Patrimonial apurado em 31/12/2023; mais o excesso de arrecadação do recurso 1660 (Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS), no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); e o excesso de arrecadação do recurso 1700 (Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União), no valor de R\$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 27 de maio de 2024.

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 27 de maio de 2024

Número 1637

**Eduardo Bonotto,
Prefeito.**

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –
DOESB Edição 1637, em 27.05.2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

**Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.**

FAZENDA

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL(Retificado)

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º QUADRIMESTRE/2024

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	299.234.313,54
Receita Corrente Líquido Ajust. p/ Cálculo dos Limites de Endividamento	298.366.035,54
Receita Corrente Líquida Ajust. p/ Cálculo dos Limites de Desp. c/ Pessoal	293.692.129,54

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	131.861.828,64	44,90
Limite Máximo (Incisos I, II, III Art. 20 da LRF) - 54%	158.593.749,95	54,00
Limite Prudencial (§ Único, Art. 22 da LRF) - 51,3%	150.664.062,45	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	142.734.374,96	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	6.976.721,03	2,34
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	358.039.242,65	120,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	65.640.527,82	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
- Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
- Limite Definido pelo Senado Federal p/ Oper. de Crédito	47.738.565,69	16,00
- Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
- Limite Definido Pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	20.885.622,49	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
TOTAL	-	-

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 27 de maio de 2024

Número 1637

Notas: Relatório de Gestão Fiscal - RGF, elaborado pelo Departamento de Contabilidade da Secretária Municipal da Fazenda, a partir dos dados extraídos dos demonstrativos contábeis em 30.04.2024, de acordo com a Instrução Normativa nº 18/2023 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCERS, e MDF/STN 14ª Edição.

São Borja, 24 de maio de 2024.

Eduardo Bonotto
Prefeito Municipal

Jorge Adilson Almada Britto
Secretário Municipal da
Fazenda

Jocemar Tavares Pereira
Contador/CRCRS:58.943

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 27 de maio de 2024

Número 1637

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º BIMESTRE/2024

RREO Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	338.479.000,00
Previsão Atualizada	357.871.816,33
Receitas Realizadas	123.747.974,61
Deficit Orçamentário	-
Saldo de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	10.385.305,33
DESPESAS	
Dotação Inicial	334.910.712,00
Dotação Atualizada	364.688.833,66
Despesas Empenhadas	132.030.856,18
Despesas Liquidadas	102.744.550,63
Despesas Pagas	99.434.150,83
Superavit Orçamentário	21.003.423,98
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	132.030.856,18
Despesas Liquidadas	102.744.550,63
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	299.234.313,54
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	298.366.035,54
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	293.692.129,54

RECEITAS E DESPESAS DO REGIMES PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo de Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	15.462.523,81
Despesas Previdenciárias Empenhadas	12.641.118,73
Despesas Previdenciárias Liquidadas	12.641.118,73
Despesas Previdenciárias Pagas	12.641.118,73
Resultado Previdenciário	2.821.405,08
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	-
Despesas Previdenciárias Empenhadas	-
Despesas Previdenciárias Liquidadas	-
Despesas Previdenciárias Pagas	-
Resultado Previdenciário	-

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 27 de maio de 2024

Número 1637

Resultado Primário - Acima da Linha	1.400.000,00	9.111.738,79	650,84
Resultado Nominal - Acima da Linha	2.800.000,00	13.309.457,94	475,34

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR	6.684.503,87	0,00	5.807.067,97	877.435,90
PROCESSADOS	6.684.503,87	0,00	5.807.067,97	877.435,90
EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	16.018.995,12	1.207.282,84	6.656.074,61	8.155.637,67
RESTOS A PG. NÃO-	15.656.890,92	1.207.042,80	6.348.180,33	8.101.667,79
PROCESSADOS	362.104,20	240,04	307.894,28	53.969,88
EXECUTIVO				
LEGISLATIVO				
TOTAL:	22.703.498,99	1.207.282,84	12.463.142,58	9.033.073,57

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
- Mínimo anual de 25% das Receita de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	21.362.583,98	25,00	31,75
- Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	10.111.025,59	70,00	63,15
- Perc. 50% da Compl. União ao FUNDEB (VAAT) na Educ. Infantil			
- Mínimo de 15%-Compl. União ao FUNDEB (VAAT) Desp. de Cap.			

RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITOS E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Créditos	0,00	11.000.350,00
Despesas de Capital Liquidada	4.391.600,05	19.587.735,68

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	54.339.254,26	70.463.994,50	79.262.684,98	78.763.701,59
Receitas Previdenciárias	38.506.219,95	45.490.610,08	8	59
Despesas Previdenciárias	15.833.034,31	24.973.384,42	58.893.115,48	73.770.886,49
Resultado Previdenciário			8	49
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			20.369.569,50	4.992.815,10
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos	0,00	700,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	700,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	12.348.042,98	15,00	18,35

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite RCL (%)	-

Nota: Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, elaborado pelo Departamento de Contabilidade da Secretária Municipal da Fazenda conforme dados contábeis de 30/04/2024, IN TCERS nº 18/2023 e MDF/STN 14ª Edição.

São Borja, 24 de maio de 2024.

Eduardo Bonotto
Prefeito Municipal

Jorge Adilson Almada Britto
Secretário Municipal da
Fazenda

Jocemar Tavares
Pereira
Contador/CRCRS:58.943

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 27 de maio de 2024

Número 1637



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - SAO BORJA - RS

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00002, de 27 de Maio de 2024.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Constatação e Intimação Fiscal (ITR) a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
NELSON COPETTI	063.642.500-25	8863/00041/2024

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: SAMUEL DE LACERDA ARAUJO	Matrícula: 00002130
Cargo: FISCAL DE RENDAS / 1	Assinatura:

SAMUEL DE LACERDA ARAUJO:0336259549
9

Assinado de forma digital por SAMUEL DE LACERDA ARAUJO:0336259549
Data: 2024.05.27 08:21:28 -0300'

Data de afixação: 27/05/2024

Data de desafixação: 11/06/2024



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 27 de maio de 2024

Número 1637

A SMF – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, solicita o comparecimento dos contribuintes abaixo relacionados para tratar assuntos de seu interesse referente a BAIXA CADASTRAL de sua INSCRIÇÃO MUNICIPAL, em dia útil, no horário das 7 horas e 30 minutos às 12 horas e 45 minutos e das 14 horas às 15 horas e 30 minutos, à Sede da Administração deste Município, Rua Vereador Eurico Batista da Silva, número 64, bairro centro no SETOR DE DÍVIDA ATIVA.

Em caso de não comparecimento do contribuinte ou seu representante legal, considerar-se-á feita a comunicação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste edital.

Nome completo/Razão Social	CPF/CNPJ	Número do Protocolo
Ana Paula de Almeida Pereira	12.374.060/0001-53	9674/2022
Centro Integrado de Diagnóstico Ltda	09.435.359/0001-66	27/04/2022
Claudio Marzo de Almeida	40.645.077/0001-33	9963/2022
Cristiane Iffarraguirre	19.753.074/0001-27	9528/2022
Davi Leon Carvalho Freitas	46.849.243/0001-08	27349/2022
Dornelles & Rosa	04.576.891/0001-80	11721/2022
Eberton Ferreira Aranda	11.029.229/0001-75	3614/2022
Espólio Anaurelino Belmonte	***.737.750-**	5495/2022
Espólio Eroseli Goulart de Freitas	***.106.710-**	5770/2022
Espólio Luciano Accioly Peccoli Eireli	36.949.383/0001-96	10013/2022
Espólio de Nadir Teixeira	***.262.230-**	6878/2022
Fabiano Schifelbein	***.549.440-**	19519/2023
Isaac de Oliveira Carpes	32.190.716/0001-95	9516/2022
José Adair Carvalho Vieira	***.296.230-**	19130/2023
José Mario Benites Barbosa	89.224.752/0001-40	11421/2021
Lara Coelho Escovar	44.953.072/0001-29	28403/2023
Marcelo Soares Pereira	***.573.130-**	21264/2022
Maria Cristina Machado Dornelles & Cia	47.749.735/0001-89	27317/2022
Matoso e Belmonte Ltda	05.582.000/0001-60	24429/2022
Nicolas Marques Nunes	45.256.769/0001-03	17351/2022
Paulo Roberto Soares da Silva - Bicletas	040.113.360/0001-00	9647/2022
Paulo Valdemar Kuffner	21.526.824/0001-70	9682/2022
Raquel Velasque dos Santos Silva	09.520.530/0001-90	31286/2022
Renan dos Santos	***.726.890-**	27209/2021
Rui Antônio Branco Moraes	***.005.970-**	20323/2023



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 27 de maio de 2024

Número 1637

SMIESUST

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, nº 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito.

Objeto: Aquisição de cestas básicas para a Defesa Civil Municipal.

Item	Objeto	Unidade	Quantidade
01	Cesta Básica com os seguintes itens: 1. 10 kg de arroz tipo 1, pacotes com 05kg; 2. 03 Garrafas Pets de óleo de soja, embalagem de 900ml; 3. 05 Kg de açúcar comum tipo cristal em pacote de 05Kg; 4. 05 pacotes de macarrão com ovos, pacotes de 500 gramas; 5. 03 Kg de farinha de trigo, pacote de 01kg; 6. 02 kg de farinha de milho, pacote de 01 kg; 7. 03 envelopes de fermento biológico instantâneo sachê de 11g; 8. 01 fermento químico, pacote de 100g; 9. 02 kg sal iodado; 10. 05 Kg de feijão preto, tipo 1, em pacotes de 01kg; 11. 01 pacote de molho de tomate, sachê de 300g; 12. 02 kg de leite em pó.	Unidade	530

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 dias úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail defesacivil@saoborja.rs.gov.br ou no site: www.saoborja.rs.gov.br, ou pelo fone (55) 3431-4455 – ramal 293.



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 27 de maio de 2024

Número 1637

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PARQUE DE MÁQUINAS -54/24

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito.

Objeto: Aquisição dos itens destinados a manutenção da VTR: 257- Chassi: 9AD406AETF0006202, Marca: RANDON, Modelo: RD 406, Motor: MWM 4.1, Nº Motor: E1S193745, Ano Fabricação: 2015, Tombamento: 42856.

ITENS SOLICITADOS

Item	Quant	Uni	Especificação	Valor
01	05	m	MANGUEIRA ALTA PRESSÃO	
02	06	un	TERMINAL ALTA PRESSÃO	
03	02	un	CAPA TERMINAL	
04	01	un	MOLA PROTEÇÃO	
05	01	un	ADAPTADOR ALTA PRESSÃO	
06	02	un	CAPA TERMINAL	

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (três) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail dtecsaaborja@gmail.com e pelo fone WhatsApp (55) 9 9928-3218 com DANIEL SCALÃO

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PARQUE DE MÁQUINAS -55/24

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito.

Objeto: Aquisição dos seguintes materiais destinados manutenção da VTR:245, Chassis: 9AD406AEPF0006105, Marca :RANDON , Tombamento: 42.374,Modelo :RD 406, Ano de fabricação :2015,Motor: MWM 4.1,Nº do motor: E1S191739.

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quant	Uni	Especificação	VALOR
01	1,40	m	HASTE PISTÃO 50mm	
02	01	un	REPARO PISTÃO	
03	02	m	MANGUEIRA ALTA PRESSÃO	
04	02	un	TERMINAL ALTA PRESSÃO	
05	02	un	CAPA TERMINAL	

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (tres) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail dtecsaaborja@gmail.com e



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 27 de maio de 2024

Número 1637

pelo fone WhatsApp (55) 9 9928-3218 com DANIEL SCALÃO

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PARQUE DE MÁQUINAS -56/24

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito.

Objeto: Aquisição dos seguintes materiais e serviço destinados manutenção da VTR :158, VEÍCULO: Retroescavadeira, MODELO: 580 L 4x2, TOMBAMENTO: 19332, MARCA: CASE, CHASSIS: N7AH01025, ANO FABRICAÇÃO: 2007, PESO: 6.370 kg, N° MOTOR: CUMMINS, modelo 5045020 BH 58 4,5 litros – Aspirado. Série: 30243059.

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quant	Uni	Especificação	Valor
01	01	un	FILTRO TRANSMISSÃO	
02	01	un	FILTRO HIDRÁULICO	

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (tres) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail dtecsaaborja@gmail.com e pelo fone WhatsApp (55) 9 9928-3218 com DANIEL SCALÃO

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PARQUE DE MÁQUINAS -57/24

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito.

Objeto: aquisição dos seguintes materiais e serviço destinados manutenção da VTR:297 N° Chassis: 9BF YEAHD8KBS 79776, Marca:FORD, Potência 230 cv, Modelo :CARGO Cor: Branco Ártico Ano ,Fabricação: 2019/2019, Motor: 36649440, Placas :IIZS8G58.

ITENS SOLICITADO:

Item	Quant	Uni	Especificação	VALOR
01	01	un	FILTRO ÓLEO	
02	01	un	FILTRO RACOR	
03	01	un	FILTRO COMBUSTÍVEL	

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (tres) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail dtecsaaborja@gmail.com e pelo fone WhatsApp (55) 9 9928-3218 com DANIEL SCALÃO



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 27 de maio de 2024

Número 1637

EDUCAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS N° 40/2024/SMEd/DTE

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, n° 2751, inscrita no CNPJ/MF sob n° 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Srº. Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, relativa as peças e o serviço que seguem:

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviço destinados a manutenção mecânica do ÔNIBUS VW/15.190 EOD E. HD ORE, Ano/Modelo 2011/2011, placas IRV-5472, VTR 191, veículo do Departamento de Transporte Escolar da SMEd, conforme Solicitação de Compra N° 51579. A presente cotação será regida pela Lei 14.133/21.

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	VÁLVULA DE RETORNO	UNIDADE	1
2	ANEL O-RING	UNIDADE	1
3	RETENTOR	UNIDADE	1
4	ANILHA RETENÇÃO	UNIDADE	1
5	VÁLVULA DE ASPIRAÇÃO	UNIDADE	3
6	ESFERA	UNIDADE	3
7	JOGO DE REPARO DA BOMBA DE ALTA PRESSÃO	JOGO	1
8	VÁLVULA MPROP	UNIDADE	1
9	PARAFUSO	UNIDADE	3
10	BOMBA DE ENGRENAGEM	UNIDADE	1
11	SENSOR DE PRESSÃO DO RAIL	UNIDADE	1
12	SENSOR DE PRESSÃO	UNIDADE	1
13	MÃO DE OBRA MECÂNICA	SERVIÇO	1

Prazo: Os interessados deverão encaminhar propostas dentro de 72 horas a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através dos meios de comunicação:

- E-mails: transporteescolar.saoborja@gmail.com e transporteescolar@saoborja.rs.gov.br
- Telefone/Whatsapp (55) 99964-6545 e (55) 99683-5806.